

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 002/94

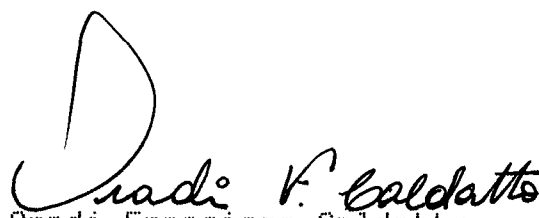
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Artigo 92, inciso III da Lei nº 1.245/93 e Artigo 29, inciso XXX do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Conceder licença por razão de casamento por 08(oito) dias, consecutivos à funcionária ROZANE FÁTIMA GIASSEN, do período de 22.01.94 à 29.01.94.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de janeiro de 1994.


Oradi Francisco Caldato

PRESIDENTE